



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 19/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela portaria nº 1872 de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de Julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** do **Curso Técnico Integrado Presencial na Modalidade PROEJA** do Campus Samambaia do IFB, oferecidos no Segundo Semestre de 2018, referente ao Edital nº 19/RIFB, de 30 de abril de 2018, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e curso remanescentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Samambaia	Proeja – Técnico em Edificações	7	Noturno	17

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 19/RIFB, de 30 de abril de 2018, o período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>	12 e 13 de julho de 2018*	Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata – Lote 02 - Samambaia – DF. CEP: 72.304-300	9 às 12h e de 14 às 19:30h

**O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes e ficará vigente enquanto houver vagas. No caso de ocupação das vagas remanescentes antes do último dia de matrícula estabelecido nesse Edital, as matrículas do referido Campi e curso correspondente serão encerradas automaticamente.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2 As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* ofertante do curso com a documentação completa e necessária para a realização da matrícula, listada de acordo com os itens 13 do Edital em questão e 2.3 desta convocação.

2.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:

I- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II - Certidão de Nascimento ou Casamento;

III - Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);

IV - Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;

V - Duas fotos 3x4, idênticas e recentes;

VI - CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VII - Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

VIII - Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).

2.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

2.5 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Campus Samambaia	Rodovia DF-460, Complexo Boca da Mata – Lote 02 - Samambaia – DF. CEP: 72.304-300	(61) 2103-2300

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus ofertante do curso.

Brasília, 11 de julho de 2018.

Original Assinado

LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA

Diretor-Geral Substituto do Campus Samambaia

Portaria 1872 de 28 de junho de 2018